



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ICMBIO RIO PARAÍBA DO SUL

Avenida Olivo Gomes, 100, Anexo à Casa do Café - Bairro Santana -Pq. da Cidade - São José dos Campos - CEP 12211-115

Telefone: (021) 97897-7409

ATA DE ANÁLISE RECURSAL DA ETAPA 4 - ENTREVISTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS – ATA

No dia 29 de junho de 2026, às 10h00min, reuniram-se, de forma remota, os servidores públicos: **FERNANDO REGIS DE SIQUEIRA**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1443303; **SANDRO LEONARDO ALVES**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1497324; e **BRANCA TRESOLDI PIRES**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1475168, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para o **NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA (NGI) ICMBio RIO PARAÍBA DO SUL (APA MANANCIAIS DO RIO PARAÍBA DO SUL, em São José dos Campos/SP, e ARIE FLORESTA DA CICUTA, em Volta Redonda/RJ)**, designados pela **Portaria ICMBio/GR 4 nº 2102, de 30 de abril de 2026** (SEI nº 023345168).

Esta Comissão, após análise do recurso constante do documento SEI nº 023719955, apresentado pelo candidato listado abaixo durante o período recursal da Etapa 4 - Entrevista, em conformidade com o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado (SEI nº 023497169), resolve:

1. INDEFERIR o seguinte recurso interposto contra o resultado preliminar da Etapa 4 - Entrevista:

Município de Exercício/UF	Nível	Nome	CPF
Volta Redonda/RJ	III	Carlos Fernando Dias Rodrigues	***.476.447-**
Alegação do(a) candidato(a)			
O candidato, em seu Recurso SEI nº 023719955, solicita a revisão da avaliação de sua entrevista, realizada em 23/06/2026, sustentando ser compatível com o conteúdo previsto no edital e com a legislação, norma técnica e bibliografia aplicáveis ao cargo de Agente Temporário Ambiental. Para tanto, manifesta interesse e motivação para o exercício da função e declara possuir conhecimento sobre a ARIE Floresta da Cicuta e sua relevância ecológica, familiaridade com sua fauna e flora adquirida em visitas realizadas ao longo dos anos, bem como experiência na área ambiental e em atendimento ao público. Afirma, ainda, deter conhecimentos sobre a legislação ambiental, além de conhecimentos em informática e experiência em mecânica veicular para apoio operacional. Diante das qualificações, conhecimentos e competências que entende possuir e de sua compatibilidade com as atribuições do cargo, requer a revisão da avaliação de sua entrevista.			
Análise da instância recursal			

Recurso **INDEFERIDO** por esta Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

Quanto às qualificações, conhecimentos e competências invocados pelo candidato em sua peça recursal, esclarece-se que todos já foram objeto de minuciosa análise por esta Comissão, tanto na Etapa 1 - Análise Curricular quanto na Etapa 4 - Entrevista. Na Etapa 1, a totalidade das qualificações, conhecimentos e competências passíveis de pontuação foi devidamente avaliada e pontuada, em estrita observância aos critérios estabelecidos no Anexo I do Edital SEI nº 023497169.

No tocante à Etapa 4 - Entrevista, ressalta-se que esta possui natureza e finalidade distintas da análise curricular. Nos termos do item 4.4.1 do Edital, a entrevista consiste em conversar com o candidato com o objetivo de buscar enxergar além das informações curriculares, a fim de verificar se há afinidade com as atividades a serem desempenhadas. Não se trata, portanto, de etapa destinada a reaver títulos ou conhecimentos já pontuados na fase anterior, mas de avaliar a referida afinidade.

Cumprido destacar que a entrevista foi conduzida de forma padronizada e isonômica, mediante perguntas idênticas a todos os candidatos, e que, com base nas respostas fornecidas pelo próprio candidato, foram verificadas com atenção suas afinidades com as atividades a serem desempenhadas.

Por fim, observa-se que a Etapa 4 - Entrevista tem como nota máxima 40 pontos, tendo o candidato obtido 39 pontos, ou seja, praticamente a pontuação máxima possível. O único ponto faltante decorreu da ausência de algumas afinidades específicas identificadas a partir das próprias respostas fornecidas pelo candidato durante a entrevista, não havendo, portanto, reparo a ser feito na avaliação realizada.

Diante do exposto, esta Comissão mantém inalterada a pontuação de 39 pontos atribuída ao candidato no resultado preliminar da Etapa 4 - Entrevista, restando INDEFERIDO o recurso.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata a ser assinada pelos membros da Comissão.

FERNANDO REGIS DE SIQUEIRA

Analista Ambiental/ICMBio – Matrícula SIAPE nº 1443303

Presidente da Comissão

SANDRO LEONARDO ALVES

Analista Ambiental/ICMBio – Matrícula SIAPE nº 1497324

Membro da Comissão

BRANCA TRESOLDI PIRES

Analista Ambiental/ICMBio – Matrícula SIAPE nº 1475168

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Leonardo Alves**, Analista Ambiental, em 30/06/2026, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Regis De Siqueira**, Chefe de NGI Substituto(a), em 30/06/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Branca Tresoldi Pires, Analista Ambiental**, em 30/06/2026, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023719961** e o código CRC **4C2EF279**.
